SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/09/2015 - Instituto Telecom

Minicom e Anatel vão criar grupo de trabalho para desenhar novo modelo de Telecom

O Ministério das Comunicações e a Anatel devem criar nos próximos dias um grupo de trabalho que vai discutir a atualização do marco regulatório. A ideia é a de que em 90 a 120 dias sejam entregues ao ministro Ricardo Berzoini as alternativas para esse caminho e as propostas legais possíveis. Maximiliano Martinhão, secretário de Telecomunicações do Minicom, acredita que até meados de 2016 esse processo seja concluído e o setor de telecomunicações tenha uma nova regulamentação em substituição à atual Lei de Geral de Telecomunicações (LGT).

Ao anunciar o grupo de trabalho, Martinhão inclui o Minicom de uma forma mais efetiva nesse processo já sinalizado pela Anatel que tinha como proposta entregar ao Ministério até o final do ano as propostas de atualização regulatória. E antecipa a participação do órgão no debate que, para o secretário, precisa ser o mais amplo possível para dar legitimidade à nova regulamentação. Isso envolve audiências públicas em todo o país, consultas públicas, conversas com empresas do setor, especialistas, entidades representativas da sociedade civil e outros órgãos. "E temos de contar também com o poder Legislativo", ressaltou.

Martinhão procura desvincular o processo de atualização do marco regulatório — urgente na sua avaliação — da renovação das concessões do STFC, que está sendo conduzida pela Anatel. Mas considera que os estudos que estão sendo feito pela Agência para conduzir a renovação serão muito importantes para balizar as discussões do grupo de trabalho.

Na opinião do secretário, é preciso estabelecer prioridades para que o novo modelo de telecomunicações acompanhe as mudanças aceleradas que marcam os últimos anos do setor. E, entre elas, colocar a banda larga no centro dos debates. "Na LGT há apenas uma citação à faixa de banda larga e apenas uma referência à Internet", comentou.

Além disso, para ele há uma ampla gama de tipos de contrato embutidos nos regimes públicos e privados. "O SMP é um serviço privado altamente regulado enquanto o STFC de longa distância tem poucas metas e mais flexibilidade tarifária", afirmou. Ele também chamou a atenção para o fato de que 40% dos acessos fixos estão em regime privado, um movimento muito incentivado pelos combos e pacotes tarifários.

Apesar de não antecipar quais os cenários que irão nortear as discussões, Martinhão classifica algumas hipóteses com viáveis, entre os quais estabelecer obrigações similares tanto para o serviço público quanto o privado, o que na prática possa representar o fim do regime público, ou trabalhar com a hipótese de um serviço único de prestação de serviços apoiado por mecanismos de atração de investimentos. "Vamos discutir todas as hipóteses amplamente", disse.

O secretário lembrou o relatório divulgado ontem pela UIT (União Internacional das Telecomunicações) no qual o Brasil melhorou sua posição no ranking de banda larga móvel. "Esse resultado pode ser replicado também na banda larga fixa", salientou.

Martinhão abriu hoje o Encontro Telesíntese que tem como tema Concessão da Telefonia Fixa: Sustentabilidade e Renovação Contratual, que está sendo realizado em Brasília. O evento é promovido pela Momento Editorial.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/09/2015 - Instituto Telecom

Fim do regime público de Telecom provoca dúvida jurídica

O Ministério das Comunicações espera colocar de pé um plano de revisão do modelo regulatório de telecomunicações em menos de um ano, mas em novo debate realizado nesta terça, 22/9, evidencia-se que há pontos de profunda dúvida do que é possível fazer. Em especial, uma das soluções apontadas, o fim de serviços prestados em regime público, pode ser ilegal.

O alerta vem do advogado especialista no tema, Floriano Azevedo Marques, ele mesmo favorável a uma maior flexibilização do modelo, com bem menos obrigações de universalização e sem bens reversíveis. Segundo ele, "não ter concessão vulnera a Constituição Federal".

"Há quem sustente que mesmo usar a autorização para prestação de serviço público em regime privado seja ilegal. Remover o regime público pode ser problema", destacou durante o 42º Encontro Telesíntese, promovido pela Momento Editorial.

Dessa forma, ele sustenta que "ainda é importante um delegado de serviços de telefonia, mas em ambiente mais restrito do que a atual concessão exige". Isso poderia ser feito, acredita, com "concessões focadas, usando lei de PPP [parceria público privada] – desde que tenha recursos para custear esse investimento".

De sua parte, a secretária geral do Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações, Renata Mielli, sustenta que o regime público é, mais do que um empecilho jurídico, uma necessidade. "Ainda é fundamental o regime público para que o Estado brasileiro possa levar os serviços de telecomunicações a toda a sociedade. A realidade brasileira não são as classes A e B", pontuou.

22/09/2015 - Teletime

Anatel deve retirar a faixa de 3,5 GHz do leilão de sobras

A Anatel pretende retirar a faixa de 3,5 GHz do edital de licitação de sobras, que deve acontecer em novembro deste ano. A justificativa é a possibilidade de interferência com o serviço de TV por satélite na banda C (RTVO), como insistiram os radiodifusores e os operadores de satélite. A decisão final ainda não foi tomada pelo conselho, que aguarda uma manifestação da área técnica, mas é a própria área técnica que defende a exclusão da faixa, segundo apurou este noticiário

Há ainda a expectativa de a agência defender, na Conferência Mundial de Radiocomunicação, a ser realizada em novembro, a harmonização da destinação dessa faixa para o serviço móvel. Como resultado imediato, a retirada da frequência do leilão reduz as opções de acesso a espectro licenciado pelos pequenos provedores, que por sua vez não tinham interesse nesta faixa

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/09/2015 - Brasil 247

Dilma mostra força e veta bombas do congresso

O primeiro projeto que teve o veto mantido mudava o fator previdenciário, estabelecendo a regra 85/95 para a aposentadoria. Caso o veto fosse derrubado, o governo estimava um gasto adicional com a Previdência de R$ 135 bilhões até 2035. Em seu lugar foi editada a Medida Provisória 676/15 que propõe uma regra de transição com a primeira mudança programada para 2017; além disso, foram mantidos outros 21 vetos sobre temas que também teriam impactos nas contas públicas; com a vitória de ontem, Dilma mostra que conseguiu, apesar da crise política e das pressões para o golpe parlamentar, reaglutinar uma base de apoio no Congresso

Deputados e senadores mantiveram hoje (23) os vetos a projetos que trata do fim do fator previdenciário e ao que acaba com a isenção do PIS/Cofins para o óleo diesel. Foram mantidos também outros 22 vetos. Eles constam da pauta de 32 vetos da presidenta Dilma Rousseff a diversos projetos de lei. Nenhum dos itens alcançou o mínimo de 257 votos na Câmara dos Deputados para voltar a valer como lei.

O primeiro projeto que teve o veto mantido, mudava o fator previdenciário estabelecendo a regra 85/95 para a aposentadoria. Caso o veto fosse derrubado, o governo estimava um gasto adicional com a Previdência de R$ 135 bilhões até 2035. Em seu lugar foi editada a Medida Provisória 676/15 que propõe uma regra de transição com a primeira mudança programada para 2017.

A manutenção do veto ao projeto que concedia isenção ao óleo diesel da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), evitou uma perda, pelos cálculos do governo, de R$ 3 bilhões, somente este ano.

A sessão do Congresso que teve início por volta das 21h de ontem (22) continua pela madrugada desta quarta-feira. Os vetos mantidos não foram destacados pelos parlamentares para votação em separado. Ainda faltam votar pontos polêmicos como o que trata do reajuste dos servidores do Judiciário e o que estende a política de reajuste do salário mínimo a aposentados e pensionistas.

Outros vetos mantidos tratam do projeto sobre fusão de partidos políticos, da Lei Geral de Antenas e de pontos do novo Código de processo Civil.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

22/09/2015 - Brasil 247

Pré-sal pode atrair investimentos significativos do setor de petróleo

Diretor-executivo da petrolífera Barra Energia, Renato Tadeu Bertani, avalia que a necessidade de colocar no mercado aproximadamente 60 milhões de barris de petróleo novo por dia até 2040, deverá fazer com que as epresas do setor invistam até US$ 1 trilhão para assegurar a continuidade do desenvolvimento econômico sustentável de longa duração; "Não há dúvidas de que a província do pré-sal, que é extremamente nova e promissora, e o Brasil é um dos países que poderá atrair uma parte significativa destes recursos", disse

A necessidade de colocar no mercado aproximadamente 60 milhões de barris de petróleo novo por dia até 2040, para garantir a continuidade do desenvolvimento econômico sustentável de longa duração, as empresas petrolíferas terão que investir, segundo projeções do setor, cerca de US$ 1 trilhão ao ano no período.

A avaliação foi feita hoje (22) pelo diretor-executivo da petrolífera Barra Energia, Renato Tadeu Bertani, durante a Rio Pipeline Conference & Exposition, evento que está na 10ª edição e é considerado o segundo maior do mundo na área de dutos.

Este ano, o tema central da conferência é o papel dos dutos submarinos no desenvolvimento do pré-sal. O painel de abertura contou com as participações dos presidentes da PPSA (estatal criada para a exploração do pré-sal), Oswaldo Pedrosa, e da Transpetro, Antônio Rubens Silva Silvino.

Em palestra, ele lembrou que poucos países têm o potencial para apresentar óleo novo em volume impactante como o Brasil. "Não há dúvidas de que a província do pré-sal, que é extremamente nova e promissora, e o Brasil é um dos países que poderá atrair uma parte significativa destes recursos".

Na avaliação de Bertani, o fato é que a camada do pré-sal é "incrivelmente promissora". "Para se ter ideia, a maior descoberta fora o pré-sal foi no Golfo do México, com 1,5 bilhão de barris de reserva, peixe pequeno que não dá nem para comparar com as reservas do pré-sal, inclusive com alguns campos já em produção", disse.

O executivo, em sua palestra, lembrou que apenas 23% da área do pré-sal já se encontra sob contrato de concessão ou de partilha da produção. "Isto significa que nós temos 77% dessa província extremamente rica aguardando que os investimentos venham para o país para que possamos transformar está riqueza, que está no subsolo, em riqueza para a nossa sociedade".

Para Bertani, há um enorme interesse e capital abundante no mundo, esperando uma oportunidade para ser alocada no Brasil. "São investimentos maciços, mas o setor é uma indústria de incertezas, de muitos riscos, e vive de ciclos, e nós estamos, no momento, em um ciclo de baixa. Mas este ciclo de baixa pode ser transformado em um ciclo de oportunidade. Mas para que as condições que estão postas se concretizem é necessário algumas mudanças no marco regulatório, no ambiente de negócios no Brasil", avaliou.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

22/09/2015 - Rede Brasil Atual

Medida provisória aumenta imposto de renda sobre ganho de capital dos mais ricos

Governo também enviou hoje ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição que recria a CPMF, combatida por ser um potencial instrumento contra a corrupção

Em edição extra da tarde de hoje (22), o Diário Oficial da União publicou a Medida Provisória 692, assinada pela presidenta Dilma Rousseff, que eleva a incidência de Imposto de Renda sobre ganho de capital recebido por pessoa física em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza.

Com a medida, passam a ser tributados em 20% os rendimentos de R$ 1 milhão a R$ 5 milhões e em 25% os ganhos entre R$ 5 milhões e R$ 20 milhões. Quem auferir ganhos superiores a R$ 20 milhões pagará 30% de IRPF. A atual alíquota, prevista pela Lei nº 8.981/1995, é de 15% para todas as faixas de rendimentos. A MP está prevista para começar a vigorar em 1° de janeiro de 2016.

Esta é uma das iniciativas tributárias do pacote anunciado pelo governo no dia 14 de setembro.

Também hoje, o governo enviou ao Congresso Nacional a PEC que recria a CPMF, conforme previsto nas medidas da semana passada. A alíquota será de 0,2%. Os empresários e detentores de grandes capitais são contra a CPMF menos pelo valor que precisarão desembolsar do que pela função de auxiliar à fiscalização que o tributo pode desempenhar.

Segundo disse o economista Evilásio Salvador à RBA na semana passada, "grande parte da reação contra é muito mais pelo cruzamento de dados e fiscalização". Para Salvador, "pode-se com a CPMF constituir um importante instrumento de combate à corrupção".

Com as duas medidas, o governo espera arrecadar cerca de R$ 34 bilhões, dos quais R$ 32 bilhões com a CPMF.

Em agosto, o governo apresentou proposta orçamentária com déficit de R$ 30,5 bilhões. Após o anúncio do pacote, a previsão da equipe econômica é que a União conseguirá atingir o superávit previsto para o ano que vem, de 0,7% do PIB.

O Executivo também encaminhou ao parlamento o projeto de lei regula o teto dos ganhos do funcionalismo público. Com este PL, o governo estima conseguir reduzir os em R$ 800 milhões.

A presidenta Dilma Rousseff enviou ainda o texto da Proposta de Emenda à Constituição que elimina o abono de permanência, concedido aos servidores que atingem as condições de aposentadoria, mas continuam a trabalhar. O governo estima uma redução de R$ 1,2 bilhão na despesa obrigatória com a eliminação do abono.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

22/09/2015 - Vermelho

Bresser-Pereira: "Não faz o menor sentido" falar em impeachment

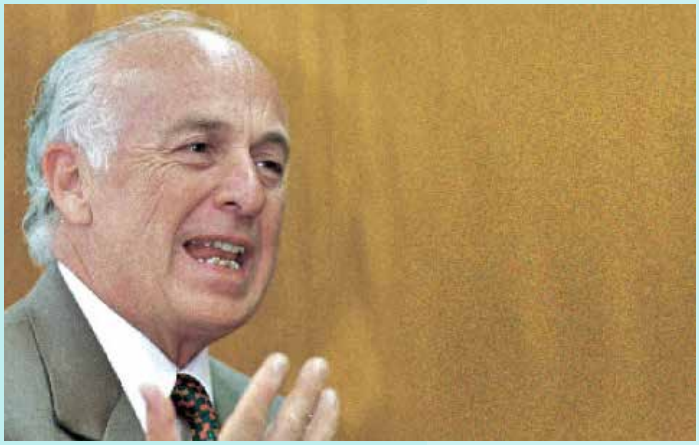

O economista Luiz Carlos Bresser-Pereira afirmou, nesta terça-feira (22), que é preciso respeitar a presidenta Dilma Rousseff, que foi eleita democraticamente. Segundo ele, "não faz o menor sentido" falar em tirar o mandato da governante.

Para Bresser-Pereira, ex-ministro de José Sarney e de Fernando Henrique Cardoso, não há razões para o impeachment, tão desejado pela oposição. "A gente faz impeachment de Collor. A gente faz impeachment de gente que cometeu um crime, e todo mundo sabe que cometeu", avaliou.

De acordo com o economista, baixa popularidade ou apenas o fato de discordar da forma de governar da presidente não é motivo para um afastamento. Para ele, Dilma "é uma mulher digna e respeitável. E a democracia vale, ela foi eleita".

O ex-ministro declarou estar convencido de que não haverá impeachment. "O Brasil é uma democracia consolidada, de forma que teremos juízo nesse ponto." Bresser participou do evento Café & Diálogo, da consultoria de recrutamento de executivos Stato, que discutiu "A ética e o Brasil".

Ao falar sobre a atual conjuntura, ele avaliou que a crise brasileira é moral, econômica e política. "Qual a natureza real da crise brasileira? Posso pensar que é moral, econômica e política. Diria que é de tudo um pouco. Mas gostaria de defender uma tese: não temos realmente uma crise moral", afirmou Bresser-Pereira.

"O que aconteceu é que se descobriu uma corrupção de alta intensidade na Petrobras, envolvendo políticos e empresas. Mas essa corrupção é velha, sabemos que sempre existiu no Brasil inteiro. De repente, o Estado acaba com a ideia de impunidade para classes dominantes e começa a processar e colocar na cadeia as pessoas. Isso é uma crise moral. Temos é um problema ético sendo resolvido agora pelo Poder Judiciário – que, então, causa uma crise política."

Em relação à crise econômica, o ex-ministro situou os problemas brasileiros no contexto internacional. "É uma crise cíclica do capitalismo, que teve como causa fundamental a queda violenta nos preços das commodities que o Brasil exporta – especialmente o minério de ferro e a soja." Outros fatores para as turbulências seriam a crise na Petrobras e a dívida que a população acumulou nos últimos anos, com aumento da renda e de crédito.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

22/09/2015 - CUT

FIAT é condenada por pratica antissindical em BH

Montadora terá de indenizar trabalhador por impedir que pegasse jornais do sindicato

A Fiat Automóveis (FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA) foi condenada a pagar indenização por danos morais no importe de R$ 3.000,00 (três mil reais) a um trabalhador que era coagido a não pegar panfletos informativos do sindicato.

A juíza Silene Cunha de Oliveira, da 5a Vara do Trabalho de Betim, na Grande BH, acatou a alegação feita pela advogada Bruna Santos, do escritório Agamenon Martins Sociedade de Advogados, bem como entendeu que o reclamante sofria a coação para que não recebesse panfletos informativos distribuídos por membros do sindicato. Da decisão cabe recurso pelas partes.

A empresa, em sua defesa, tentou se esquivar da responsabilidade e negou qualquer restrição ao exercício pleno da atividade sindical. Porém, ficou provado que essa prática ocorre dentro da fábrica, uma vez que a testemunha relatou que a ré intimidava os empregados de pegarem panfletos do Sindicato, colocando a gerência e lideranças na portaria; "que já viu um funcionário ser dispensado por ter atrasado 5min por parar para pegar panfleto do Sindicato; que a chefia fez questão de reunir todos para informar o motivo da dispensa e intimidá-los".

Os empregados do setor sentem medo de pegar os panfletos informativos do sindicato devido à grande pressão feita pela chefia da multinacional, que não vê com bons olhos esta atitude.

A atividade sindical representa passos fortes na garantia da execução dos direitos trabalhistas. O empregador na tentativa de livrar-se do incomodo de um sindicalismo reivindicatório e vigilante dos interesses dos trabalhadores, fazia "vista grossa" aos empregados que recebessem os panfletos informativos, impossibilitando estes de serem críticos.

A juíza trabalhista ressaltou que a conduta antijurídica adotada pela reclamada, consistente em inviabilizar a atuação sindical e a participação do reclamante em sua entidade de classe, atenta contra a dignidade do reclamante, sendo evidente que referidos danos ensejam separação/compensação, à luz das disposições contidas no artigo 5o, inciso X, da CR/88 e nos artigos 186 e 927, do Código Civil. No seu entender, o valor da reparação/compensação pelos danos morais sofridos pelo reclamante deverá ser fixado de forma que possa servir de amenização do mal-estar, do abatimento, do desconforto e de conforto à baixa consideração à sua pessoa, bem assim desestímulo à adoção, pela reclamada, de conduta como esta revelada nos autos que, inevitavelmente, repercute negativamente no meio social em que vive o lesado e ofende a sua dignidade.